

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2003.**

### **ATA N° 111/03**

#### **PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, João Graboski, Luis Fernando Lopes, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Ofício N° 4180 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado. Ofício N° 02/2003 enviado pela Escola Rui Barbosa. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Ofício N° 111/03 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata N° 110/03, dos Projetos de Lei N° 693/03, 694/03, 695/03 e 696/03 do Executivo, das proposições dos Vereadores Ivano Olavo Naibert e Ari Budelon Barbosa, e do requerimento do Presidente da Câmara.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 110/03 da Sessão Ordinária realizada em 10 de junho do corrente ano. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei do Executivo. Projeto de Lei N° 693/03, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público; Projeto de Lei N° 694/03, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público; Projeto de Lei N° 695/03, retifica Artigo da Lei N° 669/03 e dá outras providências; Projeto de Lei N° 696/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após a leitura dos projetos de Lei, o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei N° 693/03 e 694/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei N° 695/03 e 696/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os

pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei N° 695/03 e 696/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 695/03. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que em conversa com o Secretário da Administração, este explicou o projeto que está sendo retificado, tendo sido trocado anteriormente o fonoaudiólogo por fisioterapeuta. O Vereador Luis Fernando Lopes somou que em termos de valores não houve modificação, pois os dois cargos têm o mesmo padrão de vencimentos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 696/03. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que realize obras de saneamento, aterro e viabilização do trânsito, nos seguintes locais: - na estrada Pirapó, no arroio localizado logo após a Vila dos Carijós; - na estrada de Pirapó, no arroio localizado entre as lavouras de arroz da família do Sr. Oto Schultz; - ainda na estrada de Pirapó, no arroio localizado antes do Engenho Dalbem; - construir um trevo de acesso a Pirapó, na esquina que liga Santa Bárbara, Pirapó e Sertão Santana, baixando o nível desta esquina, pois a visibilidade está comprometida. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke concordou com a solicitação, frisando que quando há muita chuva não tem como passar em Pirapó tendo de ser feita volta por Santa Bárbara. O Vereador João Graboski somou-se favorável, citando que em determinada ocasião tiveram que empurrar o carro e esperar secar a distribuição devido às águas. O Vereador Luis Fernando Lopes posicionou-se de acordo, salientando época de comício político em que aconteceu fato assim. O Vereador Divino Deleski colocou-se favorável à limpeza de bueiros e substituição dos canos existentes por outros mais grossos, considerando este serviço de maior necessidade que o trevo. O Vereador Delmar Guscke salientou ainda a falta de atendimento às proposições, devendo ser resolvido, frisando que os Vereadores estão perdendo sua autoridade com isso. O Vereador Ari Budelon concordou com a colocação, enfatizando que existem muitos pedidos sem atendimento. O Vereador Divino Deleski sugeriu que aquelas proposições que não tiverem atendimento sejam justificadas pelo Prefeito, salientando sua vergonha em fazer pedidos sem qualquer atendimento. O Presidente Adair Antonio

Bujes interferiu para que a discussão fosse restrita ao assunto sugerindo aos Vereadores que protocolem suas reclamações na palavra livre. O Vereador Sérgio Teifke acrescentou ser muito válido os cidadãos fazerem seus pedidos aos Vereadores. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ivano Olavo Naibert, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto à Secretaria de Obras, reforma de estrada na propriedade do senhor Delso Schwalzbold, em Linha Boa Esperança. Em discussão, o Vereador Luis Fernando Lopes agradeceu ao Vereador Ivano pela sua lembrança, enfatizando ter feito pedido verbal, não o fazendo formal a fim de não configurar benefício próprio, demonstrando gratidão pelo pedido. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou a leitura do seu requerimento de justificativa na ausência à sessão Ordinária de 10 de junho corrente, em decorrência de comparecimento em reunião na cidade de Pelotas, que tratou sobre a Segurança Pública, em especial sobre a manutenção dos ConsepoRS. Em discussão, o Vereador Sérgio Teifke considerou necessidade o Presidente da Câmara representar os demais Vereadores em reunião de tal importância. O Vereador Irio Miguel Stein somou que o Prefeito também justificou o atraso devido a forte chuva, enfatizando a importância do Presidente no evento, não tendo dificuldades com os procedimentos na Sessão. O Vereador João Graboski defendeu a autoridade representada pelo Prefeito, Presidente da Câmara e Sargento Enio, justificando com isso a viagem destes em busca de recursos. O Vereador Luis Fernando Lopes posicionou-se a favor da justificativa, salientando que deveria ser esta regra também aos Vereadores, enfatizando que representando os Vereadores o Presidente também estava a trabalho da Câmara. O Vereador Ivano Naibert questionou sobre as tratativas. O Presidente explicou que foi tratado sobre a criação dos consepos, que são conselhos que irão buscar recursos para a Brigada, como para material de expediente até gasolina utilizada pela mesma, já existindo estes conselhos, porém estão desativados. O Presidente somou que o Sargento está em busca da forma de criação do Conselho e tão logo será trazido a conhecimento da Câmara, sendo feita reunião pública onde a comunidade irá participar para formar e deliberar o conselho. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente sugeriu aos

Vereadores a antecipação da Sessão Ordinária do dia 24 de junho corrente para as 18 horas em virtude do convite feito aos vereadores pela Escola Benjamin Constant para inauguração de novo prédio às 19:30 minutos. Houve a concordância de todos os Vereadores. Logo o Senhor Presidente solicitou aos vereadores que antecipem seus pedidos de proposições, evitando atrasar o início das Sessões. O Vereador Irio Stein somou que se os pedidos forem feitos com prazo o Presidente poderá avaliá-los com o jurídico antes da sua apresentação, podendo ser modificada anteriormente se necessário. O Presidente Adair Bujes falou ainda dos minutos de tolerância para início da Sessão. O Vereador Sérgio Teifke explicou que a tolerância é para inscrição e participação dos Vereadores que se atrasarem até dez minutos do início. O Vereador Luis Fernando Lopes frisou quanto à colocação do Vereador Irio Stein que seja feito projeto de Lei estabelecendo prazo para as proposições.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.